



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 41/2025

**Aprova, *ad referendum*, a alteração
do número de vagas anuais para o
Curso de Pedagogia.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com fundamento no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *ad referendum*, a alteração da oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais para o Curso de Pedagogia.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de novembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEDE em 17 de novembro de 2025.